CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

1217/2018

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, à Senhora Adriana Branco, Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social e Chefe de Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, pedido de informação sobre:

A situação da Regulamentação da Lei 10.940/2016, de minha autoria. Já que a Lei sancionada na legislação anterior, ainda não está regulamentada.

Destaca-se o artº 6 da referida Lei que dispõe:

"Art 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Ressaltamos a Indicação 78/2018 e o Ofício 1.441/18 em anexo a subsidiar o Pedido de Informação.

Desde já agradecemos

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2018

Vereador GILSON REIS

A o Senhor
Vereador Doorgal Andrada
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

REQUERIMENTO ANALISADO
Tipo
Em 29 / 11 / 2018

Proposição Inicial
Avulsos distribuidos em:
29 / 11 / 18
593
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-29/nov/18-17:16:33-005772-1